DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 737, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Marisabel Gonçalves Moreira Fertonani - portadora do Registro Geral n.º 42.312.764-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

I – 15.º período aquisitivo apurado de 02 de Junho de 2024 a 02 de Junho de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 738, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora MICHELI APARECIDA TOSTES MACEDO - portadora do Registro Geral n.º 32.576.699-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 5.º período apurado de 23 de Maio de 2024 a 27 de Maio de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 739, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora MICHELI APARECIDA TOSTES MACEDO - portadora do Registro Geral n.º 32.576.699-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o benefício pecuniário de Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos no Capítulo IX – Seção III, Art. 91, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º período aquisitivo adquirido de 20 de Janeiro de 2014 a 01 de Maio de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do mês de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 1.747/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor Valdemir Antônio Moralles, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025, conforme Contratos nº 172/2025 e 173/2025, que trata da contratação de serviços de transporte coletivo de passageiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social junto a Prefeitura Municipal de Colina, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de: NEIDE DAS GRAÇAS DE PAULA LAURINDO 16715911860, C.N.P.J. nº 47.665.266/0001-17, Praça Dr. Lamounier de Andrade, nº 35 – Bairro Primitivo/Linha Fepasa – Colina/SP; Contrato nº 172/2025, de 11/06/2025, pelo valor total de R$ 49.718,40 (quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos); ISABELA SILVA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 47.011.583-X-SSP/SP e CPF nº 354.217.028-39, residente a Rua 06, nº 579, Bairro Jardim Primavera, Colina/SP; Contrato nº 173/2025, de 11/06/2025, pelo valor total de R$ 11.443,20 (onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 11 de junho de 2025. VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES-Prefeito Municipal.

Contrato nº 172/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: NEIDE DAS GRAÇAS DE PAULA LAURINDO 16715911860; Objeto: contratação de serviços de transporte coletivo de passageiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social junto a Prefeitura Municipal de Colina, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Colina/SP; Valor: R$ 49.718,40; Vigência: até 11/07/2025, Data da Assinatura 11/06/2025; Base legal: Dispensa de Licitação nº 054/2025.

Contrato nº 173/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: ISABELA SILVA DO NASCIMENTO; Objeto: contratação de serviços de transporte coletivo de passageiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social junto a Prefeitura Municipal de Colina, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Colina/SP; Valor: R$ 11.443,20; Vigência: até 11/07/2025, Data da Assinatura 11/06/2025; Base legal: Dispensa de Licitação nº 054/2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 3172/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025,que trata da contratação de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para utilização dos agentes de Vigilância Epidemiologica da Secretaria Municipal de Saude, conforme Decreto Municipal 4521/2023, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.904.870/0001-74, Contrato 165/2025 pelo valor de R$ 7.905,00; J.J. BOLDRIN CONFECÇÕES-ME, CNPJ Nº 36.748.250/0001-51, Contrato 166/2025 pelo valor de R$ 5.338,00; HELENA APARECIDA DE SOUZA SINATRA-ME, CNPJ Nº 66.116.450/0001-52, Contrato 167/2025 pelo valor de R$ 1.155,00. Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 09 de junho de 2025. VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES- Prefeito Municipal.

Contrato nº 0165/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025; objeto: contratação de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para utilização dos agentes de Vigilância Epidemiologica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal 4521/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA, valor: R$ 7.905,00; data da assinatura: 09/06/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 050/2025.

Contrato nº 0166/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025; objeto: contratação de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para utilização dos agentes de Vigilância Epidemiologica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal 4521/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: J.J. BOLDRIN CONFECÇÕES-ME, valor: R$ 5.338,00; data da assinatura: 09/06/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 050/2025.

Contrato nº 0167/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025; objeto: contratação de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para utilização dos agentes de Vigilância Epidemiologica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal 4521/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: HELENA APARECIDA DE SOUZA SINATRA-ME, valor: R$ 1.155,00; data da assinatura: 09/06/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 050/2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº

3.456/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor Valdemir Antônio Moralles, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025, conforme Contrato nº 0170/2025, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado e conforme demanda de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social do município, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: SUPERMERCADO SUPER COLINA LTDA; C.N.P.J. nº 39.420.850/0001-84; Av. José Francisco Azedo, nº 51, Jardim do Lago, na cidade de Colina, Estado de São Paulo, CEP nº 14.770-000. Contrato nº 0170/2025, de 11/06/2025, pelo valor total de R$ 45.859,20 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 11 de junho de 2025. VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES - Prefeito Municipal.

Contrato nº 170/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: SUPERMERCADO SUPER COLINA LTDA; Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado e conforme demanda de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social do município, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Colina/SP; Valor: R$ 45.859,20; Vigência: até 11/08/2025, Data da Assinatura 11/06/2025; Base legal: Dispensa de Licitação nº 052/2025

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO Nº 020/2025 – MODO ELETRONICO; PROCESSO Nº 2486/2025; OBJETO:- Aquisição de 02 (dois) veículos automotor – Cortador de grama tripulado “modelo giro sero”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Dependências. TIPO:- Menor Preço POR LOTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- DAS 09:00 horas do dia 12/06/2025 até as 09:00 horas do dia 26/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:05 horas até às 09:15 horas do dia 26/06/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:20 horas do dia 26/06/2025. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 12 de junho de 2025. Valdemir Antonio Moralles – Prefeito Municipal; Ageu Gonzales Moreira – Secretario Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....